

# Boletim de Serviço

nº 845, de 11 de janeiro de 2024

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIRO**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> _____	<b>04</b>
EDITAL-SEI Nº 01/2024, de 11 de janeiro de 2024.....	04
PORTARIA-SEI Nº 10, de 09 de janeiro de 2024.....	06
PORTARIA-SEI Nº 44, de 10 de janeiro de 2024.....	07
PORTARIA-SEI Nº 45, de 10 de janeiro de 2024.....	08
PORTARIA-SEI Nº 47, de 10 de janeiro de 2024.....	09
PORTARIA-SEI Nº 48, de 10 de janeiro de 2024.....	10
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b> _____	<b>11</b>
PORTARIA-SEI Nº 49, de 11 de janeiro de 2024.....	11

EDITAL 01/2024 - RETIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem do quadro permanente de empregados públicos do HC-UFMG, a **retificação** do Edital de Consulta para Escolha dos Representantes dos Ocupantes de Cargos em Enfermagem, vínculo Ebserh, junto ao Colegiado Gestor da Vice-Diretoria Técnica de Enfermagem/Divisão de Enfermagem do HC-UFMG:

1. Serão **2 (duas) vagas** para Representantes da Categoria de Técnico em Enfermagem (titular e suplente) e **1 (uma) vaga** para Representante da Categoria de Enfermeiro (titular e suplente);
2. O mandato terá duração de dois anos, contados a partir da data de homologação do resultado da eleição, sendo o mandato do representante suplente vinculado ao do efetivo;
3. O período de inscrições foi **prorrogado**. As chapas poderão se inscrever de **12/01/2024 a 16/01/2024, das 07h30min às 16 horas**.
4. Para se inscrever, as chapas (titular e suplente) deverão encaminhar ao e-mail "[eleicoes.hcmg@ebserh.gov.br](mailto:eleicoes.hcmg@ebserh.gov.br)" a seguinte documentação: Formulário de Inscrição e Termo de Aceite (Anexo 1) devidamente assinado por titular e suplente; documento que comprove o vínculo permanente com a Ebserh (cópia da anotação em Carteira de Trabalho ou cópia do Contrato de Trabalho); cópia do documento de identidade e certidão negativa emitida pelo COREN-MG (cópia);
5. No dia **17/01/2024** serão divulgadas as chapas inscritas. O prazo para interposição de recurso para impugnação de candidaturas será nos dias **18/01/2024 e 19/01/2024**, das 07h30min às 16h.
6. A Comissão Eleitoral divulgará a homologação das chapas inscritas no dia **23/01/2024**;
7. A votação será realizada nos dias **19/02/2024 e 20/02/2024, das 07 horas às 17h30min, presencialmente, na sala 8 do CAD (Centro de Apoio Didático), 1º andar do Prédio Principal do HC-UFMG**;
  - Somente poderão votar no representante dos Enfermeiros, os profissionais do mesmo cargo, com vínculo Ebserh;
  - Somente poderão votar nos representantes dos Técnicos de Enfermagem, os profissionais do mesmo cargo, com vínculo Ebserh.
8. A Comissão Eleitoral divulgará o Resultado Preliminar das Eleições no dia **21/02/2024**;
9. O prazo para interposição de recurso para impugnação do resultado preliminar das eleições iniciará às **07 horas do dia 22/02/2024 e encerrará às 16 horas do dia 28/02/2024**.

**10.** Todos os recursos, com fundamentação e juntada de documentos, deverão ser encaminhados ao e-mail “[eleicoes.hcmg@ebserh.gov.br](mailto:eleicoes.hcmg@ebserh.gov.br)”, impreterivelmente, nas datas mencionadas. O julgamento dos recursos será publicado um dia após o final dos prazos estipulados.

**11.** É permitida a recondução, desde que cumpridos os demais requisitos para inscrição;

**12.** O resultado final desta eleição será divulgado **no dia 01/03/2024**;

**13.** Todas as publicações desta eleição serão divulgadas em [Boletim de Serviço](#) e na página “<http://nossaintra-net.hc.ufmg.br>”.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2024.

(assinatura eletrônica)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG**

Portaria - SEI nº 10, de 09 de janeiro de 2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a Portaria - SEI nº 1086, de 04 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 798 em 06/10/2023, que designa a Comissão de Assessoria Técnica e Revisão Documental de Enfermagem do HC-UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Comissão de Assessoria Técnica e Revisão Documental de Enfermagem do HC-UFMG/Ebserh permanece com a seguinte composição:

Nome	Cargo	Siape	Área de conhecimento para revisão de documentos
Alcimar Marcelo do Couto	Enfermeiro – Saúde do Idoso	111****	Ambulatórios
Aline Cristina Alves Dias	Enfermeiro - Nefrologia	218****	Hemodiálise
Aline Reis Souza de Oliveira	Enfermeiro – Saúde da Mulher - Obstetrícia	136****	Maternidade
Cátia Costa Tavares Coelho	Enfermeiro - Nefrologia	217****	Hemodiálise/SEUR
Débora Lara Couto Schettini	Enfermeiro – Saúde da Criança e do Adolescente	225****	Divisão de Enfermagem (Coordenadora da Comissão)
Eline Rezende de Moraes Peixoto	Enfermeiro - Assistencial	221****	Neonatologia
Flávia de Oliveira Freitas	Enfermeiro - Assistencial	230****	Urgência e Emergência
Gísia Teodoro Braga	Enfermeiro – Terapia Intensiva	217****	Terapia intensiva adulto/ Equipamentos/ Transporte
Isabela Cristiane Marinho de Faria	Enfermeiro - Assistencial	225****	Cardiologia
Úrsula da Silva Souza	Enfermeira	299****	Hospital São Geraldo
Larissa Maria Spano Nakagawa	Enfermeiro - Assistencial	116****	Centro Cirúrgico
Cynthia Caroline Costa Clemente	Enfermeiro – Terapia Intensiva Pediátrica	158****	Pediatria / CTI Pediátrico
Luciana Marchena Meira	Enfermeiro – Terapia Intensiva	217****	Lesões / Agência Transfusional
Maíra Amaral Silveira Gomes	Enfermeiro – Centro Cirúrgico	226****	CME
Maira Marques Ribeiro	Enfermeiro - Assistencial	227****	Endoscopia
Nicolle Silva de Menezes	Enfermeiro - Oncologia	223****	Quimioterapia
Raquel Fernandes Costa	Enfermeiro – Nutrição parenteral e enteral	226****	Dieta / Cateter / CCIH
Roberta Moura	Enfermeiro – Saúde da Criança e do Adolescente	225****	Banco de Leite / Reprodução Humana
Ronaldo Gomes Rodrigues	Enfermeiro - Transplantes	225****	Transplantes

Art. 3º Esta Portaria - SEI retroage seus efeitos a 23 de novembro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
 Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 044/24, de 10 de janeiro de 2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

**Resolve:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA E PERFUSOR DE BAIXA COMPLACÊNCIA** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\* - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Diogo Maia de Carvalho, SIAPE: 324\*\*\*\* - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 045/24, de 10 de janeiro de 2024.

### CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de laboratório de apoio, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto nos Art. 26 § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Art. 21 III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

***Prestação de serviço para realização do exame HLA DQ2-DQ8 para paciente A.H.N.M Prontuário 124\*\*\* DN: 21/02/20\*\* HC-UFMG/Ebserh.***

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - André Cunha Reis - Farmacêutico - Chefe Pro tempore Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 124\*\*\*\*

II - Márcia Aparecida Silva Araújo - Assistente Administrativo Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 326\*\*\*\*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**

Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh

SIAPE nº 124\*\*\*\*

Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022

HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 047/24, de 10 de janeiro de 2024.

### CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de laboratório de apoio, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto nos Art. 26 § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Art. 21 III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

***Prestação de serviço para realização dos exames FAN e ANCA para paciente A.H.N.M Prontuário 124\*\*\* DN: 21/02/20\*\* HC-UFMG/Ebserh.***

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - André Cunha Reis - Farmacêutico - Chefe Pro tempore Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 124\*\*\*\*

II - Márcia Aparecida Silva Araújo - Assistente Administrativo Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 326\*\*\*\*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**

Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh

SIAPE nº 124\*\*\*\*

Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022

HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 048/24, de 10 de janeiro de 2024.

### CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de laboratório de apoio, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto nos Art. 26 § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Art. 21 III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

***Prestação de serviço para realização do exame FAN para paciente D.S.S. Prontuário 125\*\* DN: 24/07/19\*\* HC-UFMG/Ebserh.***

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - André Cunha Reis - Farmacêutico - Chefe Pro tempore Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 124\*\*\*\*

II - Márcia Aparecida Silva Araújo - Assistente Administrativo Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 326\*\*\*\*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh  
SIAPE nº 124\*\*\*\*  
Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022  
HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 049, de 11 de janeiro de 2024

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG/EBSERH)** e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([35448770](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando o registro de preços para aquisição, em regime de consignação, de kits para máquina de circulação extracorpórea e hemoconcentradores, com cessão de equipamento em regime de comodato, em substituição ao pregão 29/23 para as Unidades de Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Pneumologia e Cirurgia Torácica em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Diogo Maia de Carvalho, SIAPE: 324\*\*\*\* - Coordenador da Equipe de Planejamento

II-Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\*

III- Daniela Santos Pimenta , SIAPE: 221\*\*\*\*

Art. 3º A Equipe Técnica de Suporte será composta por:

I -Renato Bráulio, SIAPE: 217\*\*\*\*

Art.4º A Equipe de Fiscalização de Contrato será integrada pelos seguintes membros:

I - Cecília Siqueira, SIAPE: 225\*\*\*\*-Gestora do Contrato

II - Álvaro Cesar Silva Fonseca, SIAPE: 215\*\*\*\*- Fiscal do Contrato

Art. 5º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 180 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
(assinado eletronicamente)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh**